

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 24.02.2016

Ponto 2.11. - Declaração de Voto Prestação de Serviços para a Gestão e Manutenção de Equipamentos Desportivos Municipais.

Salvo melhor opinião, não encontramos razoabilidade nesta prestação de serviços.

A Câmara tem um departamento de obras, que tem técnicos que, reconhecemos, podem ser insuficientes perante aquilo que são as exigências de manutenção e conservação dos equipamentos.

No entanto, quando analisamos esta prestação de serviços, verificamos que é uma prestação de serviços para monitorizar e registar. Portanto, não é em si mesma um contrato de manutenção. Um contrato de manutenção pressupunha a identificação, substituição de equipamentos, etc.... e o que está em causa, nesta proposta, não é isso.

Esta é uma prestação de serviços que o que prevê é " identificar e propor providências imediatas para reparar anomalias" tarefa que, na minha opinião, existirão com certeza num pavilhão ou numa escola pessoas que possam desenvolver.

Se existir, por exemplo, o rebentamento de um tubo numa escola, ninguém vai ficar à espera que vá lá um técnico contratado pela Câmara fazer a monotorização. Esta é feita na própria escola.

Mas mais, "acompanhar as ações previstas no sistema de manutenção aprovado; colaborar na identificação e atualização da planificação das ações; solicitar, registar, monitorizar, promover o controlo diário, acompanhar assistências técnicas". Não sabemos se é uma empresa, se é um trabalhador independente, etc...., mas daquilo que aqui está apresentado, será alguém que vai supervisionar as necessidades de manutenção para depois encaminhar, ou para o DOM, ou para as empresas da especialidade contratadas para fazer manutenção.

Com o devido respeito pela proposta, não encontramos nela qualquer razoabilidade, motivo pelo qual votaremos contra.

Achamos que, no contexto daquilo que são os serviços que asseguram o funcionamento destes equipamentos, há condições para se proceder a este tipo de acompanhamento. Até porque, tal como já referimos, não é esta prestação de serviços que vai resolver os problemas após deteção, quem vai fazer esta manutenção será o DOM ou outras empresas contratadas para o efeito.

Isto para não referir o valor da avença. Porque ainda há pouco estivemos a falar sobre um professor de natação, que é um técnico, que vai receber um valor irrisório, considerando a tarefa que vai desenvolver, e, a pessoa aqui em questão, para supervisionar, acompanhar e registar, etc...., vai receber 2.100€ + IVA.

Mas esta não é a questão fundamental. A questão fundamental, e que determina o nosso sentido de voto é considerarmos a ausência efetiva da necessidade de uma prestação de serviços neste âmbito.

Os Vereadores da CDU

2